



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 256, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-SG Nº 285, de 22 de dezembro de 2017.

~~O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

~~Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 20/2017, celebrado com a pessoa jurídica Schneider Electric It Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:~~

~~I – Fiscal Requisitante Titular: Luiz Eduardo Mendes, matrícula 22.596;~~

~~II – Fiscal Requisitante Substituto: Luiz Liserre, matrícula 82.148;~~

~~III – Fiscal Administrativo Titular: Lucas Queiroz Correia, matrícula 82.498;~~

~~IV – Fiscal Administrativo Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo, matrícula 82.376;~~

~~V – Fiscal Técnico Titular: Luiz Eduardo Mendes, matrícula 22.596;~~

~~VI – Fiscal Técnico Substituto: Luiz Liserre, matrícula 82.148;~~

~~VII – Gestor Titular: Luiz Liserre, matrícula 82.148; e~~

~~VIII – Gestora Substituta: Maria Donaria Netto Leidemer, matrícula 23.558.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 16 de novembro de 2017.~~

ROBERTO FUINA VERSIANI